



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem, requererem à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Senhores Familiares do **SENHOR ALLAN ANTONIO SARNAGLIA**, falecido aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do corrente ano.

Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento do **SENHOR ALLAN ANTONIO SARNAGLIA** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Tão importante quanto às memórias narradas acima, foi o exercício do cargo de ALLAN como Vereador desta Casa de Leis. Sempre combatente e fiel as suas convicções, ALLAN marcou a história da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, deixando exemplos seguidos até hoje pelos funcionários do povo que aqui estão.

Hoje, todo o Município de Governador Lindenberg, bem como a Câmara Municipal desta cidade, lamentam profundamente a perda ocorrida, mas lembram com felicidade o tempo que ALLAN fez a diferença, contribuindo enormemente para o avanço de nossa cidade.

Desejam ainda os Vereadores que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SENHOR ALLAN ANTONIO SARNAGLIA**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 16 de novembro de 2017.

**WANILDO GUSTAVO
SHULTHAIS**

MAZINHO PIONA

**ALAÍDIO ALVES DOS
SANTOS**

**JOSÉ CARLOS
MARIANELLI**

NECICA

FABIO BRUMATTI



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

**DEVALDIR ANTONIO
BANDEIRA**

ALOÍSIO ROMANHA

JUNINHO ORLETI